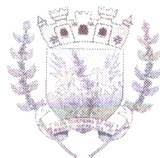


PUBLICADO NO MURAL
DA C. M. M. A.

EM 12 / 03 / 2026



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação 372 – 13/02/1992

RESOLUÇÃO Nº 001/CMMA/2026.

**ALTERA DATA DE SESSÃO
ORDINÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA/RO,
ATRAVÉS DE SUA PRESIDENTE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE
ADEQUAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterado a data da 5ª Sessão Ordinária de 2026, originalmente agendada para o dia 23/03/2026 (Segunda feira), para o dia 20/03/2026 (Sexta feira), à realizar-se no plenário desta Casa Legislativa, às 08h00 (oito horas), mantendo-se a pauta original.

Art. 2º A alteração da data desta Sessão Ordinária visa garantir o quórum regimental e a participação plena dos Vereadores, em razão da ausência de membros desta Casa, que estarão em missão oficial na Capital Federal, na semana seguinte.

Art. 3º Ficam convocados todos os vereadores para participar desta Sessão Ordinária, descrita no Artigo 1º desta Resolução, quando serão apreciadas as proposições elencadas na anexa Ordem do Dia

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ministro Andreazza/RO, 17 de março de 2026.


SADRAK DE CARVALHO
Vice-Presidente